



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 436/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 430/2018

DOCREC

793/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda sobre o Projeto de Lei nº 275/2018, de autoria do Vereador Paulo Frange, que isenta do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS as sociedades cooperativas cuja colocação de mão de obra esteja prevista nos códigos de serviços 04316 e 0649, concluindo por sua inviabilidade.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Premissas

** Código de serviço: 04316 e 06491

** Ano de arrecadação 2013 a 2018 (posição até 04-set-2018)

**busca fonética por contribuinte:

inclui radical "COOP"

Ano_Arrecadacao	Valor_Arrecadado
2013	R\$ 489.044,16
2014	R\$ 1.038.147,03
2015	R\$ 709.255,80
2016	R\$ 1.053.602,27
2017	R\$ 1.221.366,04
2018	R\$ 1.332.071,06

Premissas

** Código de serviço: 04316 e 06491

** Ano de arrecadação 2013 a 2018 (posição até 04-set-2018)

**busca fonética por contribuinte:

inclui radical "COOP"

Contribuinte	Codigo_Servico	Descricao_do_Servico
ADMA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERV. ADMINISTRATIVOS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
ALPHA HEALTH 360 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS D	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
ATESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
ATRIUM SAO PAULO CONSULTORES COOP PROF INFORM ASS E CONS TEC	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
BIOCOOP-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROF DA AREA DA SAUDE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
BLUECOOP - COOP DE TRAB DA AREA SAUDE E DE ATEND DOMICILIAR	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
BUSINESSCOOP COOP TRAB PROF PREST SERV A VENDAS OP COMERCIAI	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
CENTERFOX - COOPER. DE TRAB. DOS PROF. AUTONOMOS DE VENDAS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
CENTRAL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AREA DA SAUDE	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
CENTRAL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AREA DA SAUDE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
CNV - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUT...NOMOS DE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
CONEXAO EM SAUDE COOP DE TRAB E SER DE PROF NA AREA DE SAUDE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COBRATEC - COOPERATIVA BRASILEIRA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOP DE ECON E CRED MUTUO DOS EMP DO GRUPO PAO DE ACUCAR	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOP DE ECON E CRED MUTUO SERV DA FED DO COM SESC SENAC SP LT	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOP TRB CONS PROF EM EMPR PRESTACAO SERV COM HOTELEIRO ESP	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPER VIDA COOP. DE TRAB DE PROF NA AREA DE HOSP E REPOUSO	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
COOPERAB COOP DE TRAB.DOS PROF.E REPRES. AUTONOMOS DO BRASIL	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERABRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM MIDIA	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERATIVA DE TRAB DE PROF DA AREA DA SAUDE - COOPERSAUD	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROF. NA AREA DA SAUDE - COOPERSAUD	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERATIVA DE TRAB PROF AUTON HOTELARIA COOPER CENTRALLIDER	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERPILOTS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROF DA AREA DE SAUDE COOPERACAO	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROF EM FEIRAS E EVENTOS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROF. NA AREA DA SAUDE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERATIVA DE TRABALHO PROF AUT H, E REST-COOPER-CAPITAL	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERCEC COOPERATIVA DE TRAB NA AREA DE COND E EMPRESAS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERCEL COOP TRAB DA IND MATARAZZO EMBALAGENS CELOSUL	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERDALLAS COOP DE TRAB DE EMBALAGENS DE PRODUTOS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERHOTEL, COOP. TRAB AUT NO.COM.HOTELEIRO E SIM.S.PAULO	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERLIDER BR - SOCIEDADE COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUT	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERMIRA - COOP. DE TRAB. NAS A. DA PRES. DA SAUDE H. E AD	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
COOPERMIRA - COOP. DE TRAB. NAS A. DA PRES. DA SAUDE H. E AD	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPERSACC COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS DA SAUDE	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
COOPFIT-COOP DE TRABALHO DOS ATLET. PROF. ED. FISICA	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPLIMP COOP DE TRAB PROF AREA CONS, LIMP, MAN PR E PORT	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPS SAUDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
COOPS SAUDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOPTEVENTOS COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTACAO DE SERVICO	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOTGAESP COOP DE TRAB.GESTAO E ALIM.DO ESTADO DE SAO PAULO	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOTGASSP COOPERAT DE TRAB DOS GARCONS AUTOM E SIM DE S PAULO	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOTGASTRO - COOP DE TRAB E AP NA PRES DE SERV GASTRONOMICOS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
COOTRACON - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROF. EM CONDOMINIOS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
CTPA - COOP. TRAB.PROF.AUTON.EM EVENTOS GASTRONOMICOS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
DELTACOOPER COOP DE TRAB E SERV AUTON DE AP. A LOB. E TRANS.	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
EONCOOP COOP DE TRAB DE PROF AUT DE CONS GESTAO DE EMPRESAS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
ETICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DE SAUDE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
GERALI COOP DE TRAB.DOS PROF.A.INT.ADM.ASS.PLANJ.E GESTAO	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
GOLDCOOPER COOP TRAB PROF AUT SERV ADMINIS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
GRANCOOPER - COOP DE TRAB DE ATEND, ORG E EXEC DE EVENTOS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
IDEAL COOP. DE TRAB. PROF, ADM, TEC, OPE. E DE TREINAMENTO	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
INTEGRA COOPERATIVA DOS PROF. AUTONOMOS DA AREA DA SAUDE.	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
INTER COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHOS INDUSTRIAIS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
LIFE PREMIUM COOP TRAB PROF NA AREA DE SAUDE E HOME CARE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
MULT SERVICE - COOPERATIVA DE TRAB.DA INFRAESTR.EMPRESARIAL	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
MULTICOOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM TEC	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
MULTIGLOBAL COOP DE TRABALHO DOS PROF DA INDUSTRIA E COMERCIO	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
MULTISA COOPERATIVA DE TRABALHO EM SAUDE	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
MULTTYCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO NA AREA DA SAUDE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
NEOCOOP COOP. DE TRAB DE PROF AUTON. DE ESTRUT EMPRESARIAL	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.
NEXT TEAM COOP. TRAB. PROF. ED. FISICA E PERSONAL TRAINERS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR.TRA.

NOVASAUDE COOP TRAB PROF DA AREA DE SAUDE E ASSIST SOCIAL	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
PALACECOOP COOP TRAB AREA HOTELARIA TUR ALIM. E EVENTOS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
PARAMEDICA-COOPERATIVA DE TRRABALHO DA AREA DA SAUDE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
PHOENIXCOOP COOP. DE TRAB DOS PROF. DA AREA DA SAUDE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
PHOENIXCOOP COOP.T.P.A.P.SERV.GERAIS IND. E COMERCIO	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
PRO HOME QUALITY - COOP PROF QUALIF AREA SAUDE HOME CARE	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
PRO HOME QUALITY - COOP PROF QUALIF AREA SAUDE HOME CARE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
PRO SAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
PROVENCOOP SOCIEDADE COOP DE TRABALHO NA AREA DE VENDAS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
QUALITYCOOP COOP TRAB E APOIO PREST SERV. AREA GASTRONOMIA	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
QUALITY HEALTH COOPERATIVA NA AREA DA SAUDE E ATENDIMENTO DOM	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
QUALYVIDA COOP DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
SALUS-COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAU	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
SERV TIME COOP DE TRAB DE INFRA ESTRUTURA EMPRESARIAL	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
SOC COOPERATIVA DE TRAB DOS ATLETAS E PROF DA A DO ESPORTE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
SOC.COOP.TERC.SERV.EVEN.TRABA.AUT.COM.HOT.SIM.EST.SAO PAULO	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
SOLUCAO COOP. DE TRAB. DE PRO. DE INFOR. ASSES. E CONSULT TE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
TRANSFORMA - COOP DE TRAB EM SIST TEC INOVA E SUSTENTAVEIS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
UNION COOP.TR.DOS PR.NA AR.SAUDE, AD.DE REC.HUM.GER.NEGOCIOS	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.
VITAL CARE COOPER.DE TRABALHO NA AREA DA SAUDE	4316	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES
VITAL CARE COOPER.DE TRABALHO NA AREA DA SAUDE	6491	FORNEC. MAO-DE-OBRA, MMO CARATER TEMP, INCL. EMPR. TRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SF/SUREM/DEPAC/DICAR - Divisão de Previsão e Controle de Arrecadação
Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010
Telefone:

Encaminhamento SF/SUREM/DEPAC/DICAR Nº 011066309

São Paulo, 14 de setembro de 2018

DEPAC-G

De acordo com o encaminhamento 010969446, informamos o presente estudo de impacto, em planilha 011116368, acerca do PL 275/2018 em documento 010903500. O estudo considera a arrecadação de 2017 e **projeção para 2018 a 2021** pelos índices IPCA e PIB atualizados no dia 04/09/2018. O estudo considera, também, contribuintes com busca fonética pelo radical "COOP", abrangendo os códigos de serviço 04317 e 06491.

A planilha 011066247 informa, como apoio, a arrecadação de 2013 a 2018 (04/09/2018) e o rol de contribuintes com as mesmas premissas acima.

Sendo o que nos devia providenciar.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Araújo Wacławovsky, Diretor de Divisão Técnica**, em 18/09/2018, às 12:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011066309** e o código CRC **A55B3867**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SF/SUREM/DEJUG/AJT - Núcleo de Assessoria Jurídico-Tributária do Gabinete de DEJUG

Praça do Patriarca, 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

Informação SF/SUREM/DEJUG/AJT Nº 011095053

DEJUG

Senhor Assessor,

Trata-se do Projeto de Lei nº 275/2018, doravante denominado PL, encaminhado por meio do Ofício SGP-12 nº 420/2018, de autoria do nobre vereador Paulo Frange, que pretende, de acordo com a sua ementa, conceder isenção do Imposto Sobre Serviços – ISS às sociedades cooperativas de colocação de mão de obra enquadradas nos códigos de serviço 04316 e 06491 do Anexo I da Instrução Normativa SF/SUREM nº 8, de 18 de julho de 2011, descritos respectivamente como “enfermagem, inclusive serviços auxiliares” e “fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.”

Análise jurídico-tributária do Projeto de Lei

Em relação ao ISS, o artigo 156, §3º, III, da Constituição Federal atribuiu à Lei Complementar a competência para regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

Cumprindo a sua função constitucional, a Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016, regula o tema da seguinte forma:

Art. 8º-A. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).

§ 1º O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei Complementar.

§ 2º É nula a lei ou o ato do Município ou do Distrito Federal que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.

§ 3º A nulidade a que se refere o § 2º deste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município ou o Distrito Federal que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza calculado sob a égide da lei nula.

Portanto, por impedimento legal, entendemos que o projeto de lei em questão não pode ter prosseguimento.

Da renúncia de receita

Promover renúncia de receita em momento de aguda crise financeira, com consequente impacto negativo nas finanças municipais, é atitude temerária e que pode, em última análise, desaguar na diminuição das verbas à disposição da municipalidade para prestar serviços públicos essenciais à população, como saúde, educação, habitação e segurança pública.

Entendemos, assim, não haver motivos suficientes para a pretendida renúncia de receitas tributárias.

Conclusão

Ante o exposto, e não obstante os méritos da proposta, parece-nos que **não se justifica**, em razão dos motivos expostos, a aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sendo o que me cabia informar, coloco-me à disposição para maiores informações.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.

Marcelo Tannuri de Oliveira

Auditor-Fiscal Tributário Municipal

SF/SUREM/DEJUG



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tannuri de Oliveira, Auditor Fiscal Tributário Municipal**, em 17/09/2018, às 11:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011095053** e o código CRC **8C7EAB72**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SF/SUREM/DEJUG/AJT - Núcleo de Assessoria Jurídico-Tributária do Gabinete de DEJUG

Praça do Patriarca, 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

Encaminhamento SF/SUREM/DEJUG/AJT Nº 011095788

SF/SUREM/DEJUG

Senhor Diretor,

Restituo-lhe o presente expediente com manifestação de Auditor-Fiscal desta unidade, que acolho.

À sua consideração.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.

Paulo Victor Ferrari Nakano

Auditor-Fiscal Tributário Municipal

Assessor Técnico do Departamento de Tributação e Julgamento

DEJUG

SUREM/DEJUG/PVFN/mto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Ferrari Nakano, Auditor Fiscal Tributário Municipal**, em 18/09/2018, às 11:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011095788** e o código CRC **5D53A468**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001326-5

SEI nº 011095788

Premissas

**** Código de serviço: 04316 e 06491**

**** busca fonética por contribuinte:**

inclui radical "COOP"

**** Base de cálculo arrecadação do ano 2017**

**** projeção para 2018 a 2021 - PIB e IPCA**

Ano	Projeção arrecadação
2017	R\$ 1.221.366,04
2018	R\$ 1.288.623,00
2019	R\$ 1.372.441,87
2020	R\$ 1.463.023,04
2021	R\$ 1.563.711,65

	2018	2019	2020	2021
PIB	1,4	2,3	2,5	2,9
IPCA	4,05	4,11	4	3,87

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>

Data do índice: 04/09/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SF/SUREM/DEJUG/ENTRADA - DEJUG - Gabinete - Núcleo de Entrada de Processos
Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010
Telefone:

Encaminhamento SF/SUREM/DEJUG/ENTRADA Nº 011131139

À SUREM - Sr. Subsecretário,

Restituímos o presente ofício que trata do PL n. 275/2018, com a análise de DEJUG/AJT (011095053), da qual partilhamos do entendimento.

Wilson Tadahiro Sakata

Diretor Substituto do Departamento de Tributação e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Tadahiro Sakata, Auditor Fiscal Tributário Municipal**, em 18/09/2018, às 15:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011131139** e o código CRC **84775D64**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SF/SUREM/DEPAC - Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança
Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010
Telefone:

Encaminhamento SF/SUREM/DEPAC Nº 011138569

SF/SUREM

Senhor Subsecretário,

Em atenção à solicitação que consta no documento SEI! nº 010951035, retornamos o presente com as informações prestadas pela DICAR (vide SEI! nº 011066309), sobre estudo de impacto acerca do PL 275/2018, para análise e prosseguimento.

Respeitosamente,

Eun Joo Park

Diretora do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança



Documento assinado eletronicamente por **Eun Joo Park, Diretor de Departamento**, em 18/09/2018, às 14:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011138569** e o código CRC **BE26E285**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SF/SUREM - Subsecretaria da Receita Municipal

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

Encaminhamento SF/SUREM Nº 011143318

São Paulo, 18 de setembro de 2018

SF/COJUR

Sr. Chefe da Coordenadoria Jurídica,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o presente para análise, com base nos documentos e manifestações acostados, respectivamente os documentos nº011095053, contendo as considerações jurídicas, que ratificamos, e planilha contendo estudo sobre o potencial impacto financeiro e orçamentário do PL 275/2018 (documento nº011116368).

Esclarecemos, por oportuno, que, a nosso ver, o encaminhamento dessas informações não viola o dever de sigilo fiscal previsto no artigo 198 do Código Tributário Nacional.

Atenciosamente,

Pedro Ivo Gândra

Subsecretário da Receita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Gândra, Subsecretário**, em 24/09/2018, às 11:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011143318** e o código CRC **6034ED38**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SF/COJUR - Coordenadoria Jurídica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SF/COJUR Nº 011280317

SF/COJUR, em 24 de setembro de 2018.

GABSF

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado na manifestação 010908171, referente ao ofício recebido (010903330), sugerimos a devolução do presente, com as informações prestadas pela Subsecretaria da Receita Municipal (011143318, 011066309, 011095053).

Rogério Augusto Guimarães

Auditor Fiscal Tributário Municipal

SF/COJUR

DE ACORDO.

Chrystian Uski

Coordenador - substituto

Coordenadoria Jurídica – SF

OAB/SP n.º 303.136



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Augusto Guimarães Ferreira, Auditor Fiscal Tributário Municipal**, em 24/09/2018, às 14:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Chrystian Uski, Coordenador Substituto**, em 24/09/2018, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **011280317** e o código CRC **738FF55D**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001326-5

SEI nº 011280317



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SF/COJUR - Coordenadoria Jurídica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SF/COJUR Nº 011280424

Casa Civil – Assessoria Técnica

Senhora Assessora Técnica Chefe,

Em atenção ao indagado pela Câmara Municipal no ofício (010903330) endereçado ao Senhor Prefeito, encaminhamos os esclarecimentos apresentados pela Subsecretaria da Receita Municipal (011143318, 011066309, 011095053), informando que não se trata de matéria protegida pelo sigilo fiscal.

ARLINTON NAKAZAWA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Arlinton Nakazawa, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2018, às 14:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011280424** e o código CRC **824F986B**.